




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ATA DE FINALIZAÇÃO – 2ª SESSÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2025, às 14 horas, os membros da **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** instituída pela Portaria nº 281/2025-GABPRESI de 07 de fevereiro de 2025 conforme determinações da Resolução nº 75/CNJ/2009, Resolução nº 203/CNJ/2015, Resolução CNJ nº 531/2023, Resolução CNJ nº 541/2023, Resolução ENFAM nº 13/2025 e o Edital nº 01/2025 – ENFAM, de 3 de fevereiro de 2025, Resolução CNJ nº 81/2009 e suas posteriores alterações, Provimento CNJ 184/2024, Portaria nº 82/2024, de 26 de novembro de 2024, da Corregedoria Nacional de Justiça, e o Edital nº 01/2025 - CNJ, de 24 de janeiro de 2025, reuniram-se para **finalizar a 2ª Sessão do procedimento de heteroidentificação (averiguação presencial) dos candidatos autodeclarados negros** em conformidade com as Portarias nº 414-GABPRESI-TJCE e nº 415-GABPRESI-TJCE – DJEA de 20/02/2025, que “*regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) examinandos(as) negros(as) e a atuação da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará vinculados ao 3º Exame Nacional da Magistratura – ENAM e 1º Exame Nacional dos Cartórios – ENAC– 2025.1*”, respectivamente. A composição da banca restou alterada, com ingresso de membros(as) suplentes em substituição a titulares que, no período da tarde, por ausência previamente justificada, não se fizeram presentes.

As deliberações da finalização desta 2ª Sessão constarão em edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJEA – TJCE), respeitando os prazos estipulados nas Portarias supracitadas. Às 16:10 os trabalhos foram finalizados.



JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
Juiz de Direito
Presidente da Comissão de Heteroidentificação

Lena Lustosa de Carvalho Sousa

LENA LUSTOSA DE CARVALHO SOUSA
Juíza de Direito
Membra Titular da Comissão de Heteroidentificação



JOSÉ GILDERLAN LINS
Juiz de Direito
Membro Suplente da Comissão de Heteroidentificação

José Gabriel Amanso da Conceição

JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO
Juiz de Direito
Membro Suplente da Comissão de Heteroidentificação

Tharrara Norens de S. Rodrigues

THARRARA NORENS DE SOUSA RODRIGUES
Advogada OAB/CE
Membra Suplente da Comissão de Heteroidentificação